PORTARIA № 101/2024 - EMCASA

Nomear agentes público responsável pela dos adiantamentos de recursos financeiros a título de fundo rotativo da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva - EMCASA.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA, e em conformidade com a Resolução nº 12/2024 da Diretoria Executiva da EMCASA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Assessora III, Marta Regina Gonçalves de Figueiredo, como GESTORA dos adiantamentos de recursos financeiros a título de fundo rotativo da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA.

Art. 2º Compete à Gestora do fundo rotativo a administração dos recursos destinados à cobertura de despesas emergenciais, de pronto pagamento ou de pequeno valor, conforme estabelecido pela Resolução nº 12/2024, cabendo-lhe a responsabilidade pela guarda, prestação de contas e demais atividades relacionadas ao uso do fundo, observando as normas vigentes.

Art. 3º A gestora nomeada deverá, em estrita conformidade com as disposições da Resolução n° 12/2024 e de seu Anexo I, assinar o Termo de Responsabilidade aplicável à função de gestora do fundo rotativo.

Art. 4º Registre-se, publique-se no Site oficial da Companhia e cumpra-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 04 de novembro de 2024.

FABRICIO OLIVEIRA ZANOLI Diretor Presidente Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5085-95F3-C7F9-C53C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

FABRICIO OLIVEIRA ZANOLI (CPF 015.XXX.XXX-61) em 04/11/2024 15:57:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5085-95F3-C7F9-C53C